



## DECRETO EXECUTIVO Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

### Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 99, inciso XV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, letra “k” do Decreto Lei nº 3365/41, de um imóvel com as seguintes descrições, definidas pela Comissão Permanente de Avaliação:

- O imóvel, de propriedade da União de Previdência - SUCV, cadastrado no município sob os nºs 4379900, 4380000, 4380100, 8389500, 8389600, 8389700, 8389800, 8389900, 8390000, 8390100, 8390200, 8390300, 8390400, 8390500, consiste em um lote de terreno de forma regular, com benfeitoria edificada sobre o mesmo, em zona urbana, centro da cidade de Santa Maria, tendo as seguintes características:
- Terreno:** Um terreno urbano, com área de 537,30m², possuindo topografia plana, localizado na Rua Venâncio Aires esquina com a Av. Rio Branco;
- Benfeitorias:** Edificação em alvenaria em condições de uso, com idade superior a 50 anos, necessitando de reparos, perfazendo uma área total de 1.718,97m², sem o pavimento térreo;
- Avaliação:** Avaliado em R\$ 1.909.661,52 (um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** A propriedade do imóvel declarado de Utilidade Pública e descrita no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição do imóvel.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Executivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Município de Cultura  
Unidade Orçamentária: 08.01 - SMC  
133910114.1.010000 – Revitalização dos Equipamentos Culturais  
4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal